

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Balfran Katsson Dantas de Medeiros, Secretário Municipal de Administração e de Tributação, e João Maria de Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, para atuarem como representantes institucionais deste município, com a finalidade de estabelecer a comunicação e as tratativas formais com os responsáveis pela execução do PROJETO PROÁGUA RURAL, desenvolvido em parceria com a *Universidade Federal do Vale do São Francisco* (UNIVASF) e *Ministérios das Cidades*, objetivando promover a sustentabilidade das Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água (SAC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 10 de julho de 2023.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**4F7220E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2023. Edição 3083  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>